



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 001/2024/GP/IPMV

EMENTA: EXONERA **VIVIANE MARIA ROHLING** DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV conforme Portaria nº 001/2022/CAF/IPMV, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 81, incisos VIII e XVII, da Lei Municipal nº 5.025 de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **VIVIANE MARIA ROHLING**, matrícula **4175**, da Função Gratificada de **Gerente de Folha de Pagamento**.

Art. 2º Com base no artigo 3º da Lei nº 5.458/2021, encerra a cedência que havia sido prorrogada pelo Decreto nº. 61.641/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais vigem a partir de 09/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Presidente,
Vilhena/RO, 08 de janeiro de 2024.

Marcia Regina Barichello Padilha
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2022/CAF/IPMV